



**PORTARIA Nº 716, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*"Dispõe sobre reintegração de servidor efetivo"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o artigo 49, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

**Considerando** o Processo nº 16.949/2018; e

**Considerando** o memorando nº 1.087/2018, expedido pelo Departamento Ético Disciplinar.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º REINTEGRAR**, o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA ALKSNINS**, matrícula funcional 3146, demitido em 24 de fevereiro de 2014, no cargo de provimento efetivo de Supervisor de Limpeza Pública, na tabela de vencimento de nível elementar e intermediário, Nível 67, Faixa "B", constante na Lei nº 1.484, de 19 de novembro de 2007.

**Parágrafo único** O tempo de serviço passa a ser computado para todos os efeitos a partir da reintegração, percebendo as vantagens adquiridas até a data de demissão.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2018.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Ricardo Suñer Romera Neto**  
**Secretário Municipal de Administração**

  
**José Pereira de Aguiar Júnior**  
**Prefeito Municipal**